

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em TERCEIRIZAÇÃO de serviços de limpeza e cozinha, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro que abaixo assina, comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado através do nº 537/2019 pela empresa CCS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 24.455.638/0001-85, o Pregoeiro, decidiu julgar pelo NÃO PROVIMENTO das RAZÕES RECURSAIS, entendimento este RATIFICADO pelo Exmo. Sr. Prefeito.

O Processo Licitatório e demais documentos encontram-se à disposição para vistas no Departamento de Licitações.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, no Sistema da BLL na pasta de arquivos do pregão em epigrafe, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 10 de outubro de 2019.

Patrik Alves

Pregoeiro

Portaria nº 002/2018